

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	Data:	29/03/2021
Demanda:	Garantir a continuidade do fornecimento de serviço de acesso à Internet para os Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento, Centro de Operações da Justiça Eleitoral e Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		
Responsável pela Demanda:	Carlos Magno do Rozario Camara		
E-mail do Responsável:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5510
Integrante Demandante:	Daniel César G. C. Ponte		
E-mail do Integrante Demandante:	daniel.cesar@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5530
Dotação Orçamentária:	(X) Ordinário () Pleitos () Biometria () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 120.000,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

Necessidade de garantir a continuidade do fornecimento da comunicação em banda larga e de alta velocidade com a Internet, considerando a quantidade de usuários do TRE/RN e as crescentes demandas de serviços on-line e o trabalho remoto com utilização de VPN.

3 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)

Manter em 2021 objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020 (PEJERN):

- Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral – Objetivo Estratégico nº 02 (dois).

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC):

- Promover a adoção de padrões tecnológicos, a interoperabilidade e a integração dos sistemas – Objetivo Estratégico nº 04 (quatro).
- Primar pela satisfação dos usuários de TIC – Objetivo Estratégico nº 06 (seis).

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN (PEJERN):

Garantir a continuidade no ano de 2021, de 88% da satisfação dos clientes externos quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público, prevista no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN (PEJERN), associada ao Objetivo Estratégico nº 02 (dois), medidos através dos seguintes indicadores:

- Indicador de Apoio (IA3) – Índice de satisfação dos clientes externos.
- Indicador Estratégico (IE2) – Índice de excelência no atendimento.

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC):

Garantir a continuidade no ano de 2021, de 75% da adoção de padrões tecnológicos, a interoperabilidade e a integração dos sistemas, prevista no Plano Estratégico de

Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 04 (quatro), medido através do seguinte indicador:

· Indicador de Aderência a ENTIC-JUD (nº 07) – Índice de atendimento aos requisitos impostos pela ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 211/2015), relacionados à Infraestrutura, aos Serviços e aos Sistemas de TIC (vinculado ao Indicador Nacional 2 da ENTIC – JUD).

Garantir a continuidade no ano de 2021, de 80% da satisfação dos usuários internos com os produtos, serviços e recursos (infraestrutura) de TIC oferecidos, prevista no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06 (seis), medido através do seguinte indicador:

· Indicador de Satisfação dos Usuários Internos de TIC (nº 09) – Índice de Satisfação dos Usuários Internos de TIC.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, 29 de março de 2021.

Carlos Magno do Rozário Câmara

6 - VALIDAÇÃO

Natal/RN, 29 de março de 2021..

Marcos Flávio do Nascimento Maia